



**Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 82/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ritmo de desenvolvimento do cumprimento da Meta 2, resolve:

suspender, a partir do dia 15 de novembro do corrente, os efeitos do Ato da Presidência nº 52, de 28 de julho de 2009, publicado no Diário da Justiça de 29 de julho do corrente.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de novembro de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior.

Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça

Em 04 de 11 de 2009

Secretaria Administrativa